

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (SUBSECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAL)	ATA DE REUNIÃO Nº 14/2020
Data: 20.05.2020	Horário: 15h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
3. Promotora Carla Araújo (**MPRJ**)
4. Promotora Lúcia Iloizio (**MPRJ**)
5. Defensora Flávia Nascimento (**DPERJ**)
6. Defensora Matilde Alonso (**DPERJ**)
7. Sra. Ellen (**representante da Subsecretária Municipal de Política para as Mulheres**)
8. Sra. Simone Costa (**Subsecretária Municipal de Política para as Mulheres**)
9. Sra. Camila Rodrigues (**Subsecretária Estadual de Políticas para as Mulheres**)

A **Juíza Adriana Ramos de Mello** inicia a reunião às 15h15min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, agradecendo a presença de todas e aproveita a oportunidade para convidar as participantes presentes para o Seminário Virtual “**Mulher nos espaços de Poder**” a ser promovido pela AMB e a Escola Nacional da Magistratura (ENM), no dia 21 de maio.

Em seguida, recapitula as deliberações emitidas em reunião anterior para as Secretarias Estadual e Municipal: **1) Regulamentação do Aluguel Social; 2) Disponibilização de Aparelho celular para os Centros de Referência Estadual; 3) Estatísticas dos Centros de Referência do Município e do Estado do Rio de Janeiro.**

A **Juíza Katerine Jatahy** contextualiza a Sra. Camila Rodrigues sobre o engajamento da rede de enfrentamento para a implementação de uma **Casa de Permanência Breve** destinada às mulheres vítimas de violência doméstica que não se enquadram no perfil das casas abrigo. Nesse sentido, entende como uma solução imediata a hospedagem dessas mulheres em hotéis, assim

como vem sendo feito com os idosos, principalmente neste período de isolamento social/quarentena.

Além disso, a **Juíza Katerine Jatahy** cita a criação do grupo nacional de trabalho para unificar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e questiona sobre a distribuição de cestas básicas para as mulheres vítimas de violência doméstica. Ressalta ainda, que a Patrulha Maria da Penha tem verificado em loco muitas mulheres em situação de vulnerabilidade social e financeira, razão pela qual questiona à Sra. Camila sobre o critério de cadastramento e periodicidade de distribuição dessas cestas pelo Estado.

Com a palavra, a Subsecretária Estadual de Política para as Mulheres, **Sra. Camila Rodrigues**, justifica a ausência da Secretária Fernanda Titonel e explica que foram destinadas 100 cestas básicas para mulheres em vulnerabilidade social e, por sugestão da Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ), foram escolhidos inicialmente grupos de mulheres transsexuais e garotas de programas. Esclarece que não é exclusivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e afirma que o cadastramento está concentrado no CEDIM com periodicidade mensal e que chegou a sugerir que as mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha fossem contempladas.

No que se refere a disponibilização dos celulares para os Centros de Referências, a **Sra. Camila Rodrigues** esclarece que já foram adquiridos pela internet, entretanto, acredita que dentro de 5 dias serão distribuídos para todas as técnicas e coordenadoras dos centros de referência.

Quando à regulamentação do aluguel social, a **Sra. Camila Rodrigues** informa que o processo precisou de análise do impacto financeiro, considerando a recuperação fiscal do Governo. No entanto, esclarece que o jurídico está se empenhando para fazer o levantamento das mulheres que serão contempladas pelo aluguel social e apresentar o resultado do impacto financeiro o mais rápido possível.

Diante disso, a **Juíza Katerine Jatahy** acredita não existir necessidade de análise do impacto financeiro diante de urgências, com o que **Dra. Adriana** concorda.

A **Juíza Adriana Mello** ressalta a importância da Secretária Estadual de Política para as Mulheres, Sra. Fernanda Titonel, levar essa questão ao Governador do Estado, uma vez que o aluguel social para vítimas de violência doméstica é de extrema relevância, não podendo esperar um trâmite processual comum, uma vez que a dependência financeira faz com que a vítima volte ao ambiente de agressão e isso pode impactar na vida dessa mulher.

Diante do relatado, a **Sra. Camila Rodrigues** se compromete a levar essa questão à Sra. Fernanda Titonel, para verificar a possibilidade de considerar como urgência a regulamentação do aluguel social destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de dispensar burocracias impostas nos trâmites processuais comuns, considerando o momento de extrema vulnerabilidade social imposta pela pandemia. **(Deliberação 1)**

Em seguida, a **Juíza Adriana Mello** informa que a independência financeira é fundamental para a mulher conseguir sair do ciclo da violência, destacando que as Empresas deveriam destinar um percentual de vagas de emprego para essas mulheres.

A **Defensora Flávia Nascimento** ressalta que o aluguel social para as mulheres vítimas de violência doméstica deverá ser permanente e não só durante o período da pandemia. Esclarece ainda, que será votado quinta-feira o Projeto de Lei nº2450/2020 que estabelece um Protocolo de prevenção e acolhimento nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e crianças durante o período da pandemia do COVID-19, prevendo, inclusive, disponibilização de vagas em abrigos sigilosos e, em caso de impossibilidade, deverá ser garantido pelo Poder Público a hospedagem dessas mulheres em hotéis com a finalidade de acolhimento protetivo. Na oportunidade, **Dra. Flávia** solicita que esse assunto seja incluído na pauta da próxima reunião, para que, caso esse PL seja aprovado, possa cobrar um posicionamento da Secretária Estadual de Política para as Mulheres. **(Deliberação 2)**

Em seguida, **Dra. Flávia Nascimento** informa que existe uma Lei prevendo os 5% das vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica, porém ainda não foi regulamentada.

Com a palavra, a **Promotora Carla Araújo** demonstra frustração com as informações prestadas pelo Estado, uma vez que nenhuma solicitação foi atendida até o momento. Além disso, percebe uma falta de comprometimento das Secretárias Estadual e Municipal por não estarem presentes nesta reunião, destacando a necessidade de trazerem algo mais efetivo e não só promessas, com o que as Juízas, Promotoras e Defensoras presentes concordam.

A **Promotora Lúcia Iloizio** corrobora a importância da criação de uma casa de permanência breve e, diante da impossibilidade, é necessário que o Estado providencie vagas em hotéis, além de regulamentar o aluguel social.

A **Sra. Camila Rodrigues** esclarece que a Subsecretaria está se comprometendo e acompanhando todas as demandas solicitadas, se colocando à disposição para auxiliar no que for necessário. Informa que levará as questões tratadas na presente reunião ao conhecimento da Sra. Fernanda Titonel, Secretária Estadual de Política para as Mulheres.

Em seguida, a **Sra. Camila Rodrigues** informa que encaminhou correio eletrônico à COEM com as estatísticas dos Centros de Referência do Estado:

CENTROS DE REFERÊNCIA (ESTADUAL)	MARÇO	ABRIL	MAIO (ATÉ 20/05/2020)
CIAM Marcia Lyra	- 18 Atendimentos de primeira vez - 21 Retornos	- 19 Atendimentos de primeira vez - 45 Retornos	- 9 Atendimentos de primeira vez - 33 Retornos
CIAM Baixada	- 05 Atendimentos de primeira vez - 44 Retornos	-13 Atendimentos de primeira vez - 69 Retornos	- 1 Atendimentos de primeira vez - 58 Retornos
CEAM Queimados	08 Atendimentos de primeira vez - 67 Retornos	- 10 Atendimentos de primeira vez - 58 Retornos	- 8 Atendimentos de primeira vez - 33 Retornos

Com a palavra, a **Sra. Ellen**, representante da Subsecretaria Municipal de Política para as Mulheres, justifica a ausência da Subsecretária Simone Costa e informa: **1)** Quanto ao Projeto Hotel Solidário, que a Secretária Tia Jú encaminhou ao Prefeito Crivella a solicitação para incluir no Decreto Municipal as mulheres vítimas de violência doméstica, entretanto, não obteve resposta até a presente data; **2)** Que todas as assistidas do município foram instruídas a receber o auxílio do governo federal; **3)** Que a Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho fez o levantamento das mulheres que frequentam as casas e distribuiu cestas básicas para todas, incluindo as assistidas do CEAM Chiquinha Gonzaga. Esclarece, ainda, que a distribuição das cestas será mensal.

As **Juizas Adriana Mello e Katerine Jatahy** solicitam o número do Decreto do Prefeito Crivella sobre esse assunto e a Sra. Ellen compromete-se a trazer na próxima reunião. **(Deliberação 3)**

Em prosseguimento, a **Ten. Cel. Claudia Orlinda** discorre sobre a atuação da Patrulha Maria da Penha, relatando a percepção dos patrulheiros no que se refere a vulnerabilidade social e econômica de muitas assistidas. Informa que conseguiram cestas básicas provenientes de Organizações da Sociedade Civil que veem credibilidade na atuação da Patrulha Maria da Penha, destacando que todas as doações são documentadas e publicadas em boletim da Polícia Militar para dar a devida transparência e responsabilidade. Esclarece ainda, que os Policiais da Patrulha já identificaram a vulnerabilidade de mais de 500 mulheres em todo o Estado e, acredita que no próximo mês a Patrulha consiga atender com ajuda das doações. No entanto, não tem como estimar a periodicidade das doações, uma vez que são voluntárias.

Em prosseguimento, a **Defensora Flávia Nascimento** questiona a Subsecretária Camila Rodrigues sobre a fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para as profissionais que estão atuando na linha de frente, destacando o falecimento de uma assistente social em decorrência do COVID-19. Informa inclusive, que a Defensoria Pública já oficiou duas vezes o Estado com esse questionamento, mas não obteve resposta.

Diante disso, a **Sra. Camila Rodrigues** informa que as profissionais da subsecretaria são orientadas a usar os equipamentos de proteção e acredita que o Estado está disponibilizando, entretanto, não pode afirmar.

A **Sra. Ellen** informa que a Secretaria Municipal distribuiu equipamentos de proteção para todas as funcionárias dos centros de referências.

Com a chegada da **Sra. Simone Costa** ao final da presente reunião, a **Juíza Adriana Mello** lamenta a falta de compromisso das Secretárias Estadual e Municipal e solicita que, em caso de impossibilidade de comparecimento, que a Coordenadoria seja comunicada para que agendem um novo horário, considerando o acesso das mesmas ao Prefeito e Governador do Estado.

As autoridades presentes estimam que as pendências em relação ao Estado e Município sejam resolvidas até a próxima reunião.

A **Dra. Carla Araújo** sugere convidar a Vereadora Tania Bastos, da Comissão de Defesa da Mulher da Câmara Municipal, para a próxima reunião. **(Deliberação 4)**

Nada mais a tratar, as **Exmas. Juízas Adriana Ramos de Mello e Katerine Jatahy** encerram a reunião às 16h40min, agradecem a participação de todas e designam a próxima reunião para o dia **27/05/2020 às 15h (Deliberação 5)**.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Verificar com a Sra. Fernanda Titonel a possibilidade de considerar como urgência a regulamentação do aluguel social destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de dispensar burocracias impostas nos trâmites processuais comuns, considerando o momento de extrema vulnerabilidade social imposta pela pandemia.	Sra. Camila Rodrigues (ESTADUAL)	27/05/2020
2	Incluir na pauta da próxima reunião o Projeto de Lei nº 2450/2020 sobre o Protocolo de Atendimento das Mulheres vítimas de violência doméstica para que, caso esse PL seja aprovado, possa cobrar um posicionamento da Secretária Estadual de Política para as Mulheres.	DICOL/COEM	5 dias
3	Informar o número do Decreto do Prefeito Crivella sobre hotel solidário para as Juízas Adriana Mello e Katerine Jatahy.	Sra. Simone Costa e secretária Ellen (MUNICIPAL)	27/05/2020
4	Convidar a Vereadora Tania Bastos, da Comissão de Defesa da Mulher da Câmara Municipal, para a reunião do dia 27/05/2020 às 15h	DICOL/COEM	5 dias
5	Enviar convite da reunião com as Secretarias Estadual e Municipal de Política para as Mulheres agendada para o dia 27/05/2020 às 15h.	DICOL/COEM	5 dias

